



TAQUARITINGA

Ofício _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Lei nº- 741, de 15 de julho de 1.966

CONCEDE TITULO DE "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE"

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-É conferido o título de "CIDADÃO TAQUARITINGUENSE" aos senhores Antônio de Sant'Anna e Miguel Aiéllo pelos seus relevantes serviços de ordem pública e sociais.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 15 de julho de 1.966.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 15 de julho de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-